

## Participação Social nos municípios

Os governos têm a missão de promover ações intersetoriais e recursos nos orçamentos que impessam a produção e reprodução das desigualdades e da insegurança alimentar e nutricional. O incentivo à participação nas instâncias de controle social, como os conselhos, é um dos caminhos para exigir a efetivação dessas ações. A Pastoral da Criança em conjunto com centenas de entidades que atuam nos conselhos, defende que a segurança alimentar seja contemplada explicitamente nas iniciativas de planejamento e execução das políticas públicas, nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

Destacamos que a Pastoral da Criança promove a ação de líderes voluntários e faz avaliações constantes para chegar às crianças com menos de seis anos mais pobres do país, hoje em torno 9,6 milhões, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Atualmente ela acompanha cerca de 20% dessas crianças, em mais de 4.100 mil municípios. A Pastoral da Criança desenvolve também atividades de apoio integral às gestantes, com orientação e acompanhamento nutricional das futuras mães, e preparação para o aleitamento materno; hoje são acompanhadas mensalmente mais de 100 mil gestantes no país.

Neste momento, devemos promover a instituição de conselhos municipais de segurança alimentar. Eles reúnem as entidades ou instituições envolvidas com a segurança alimentar e demais organizações da sociedade civil, que representam 2/3 dos conselheiros. A outra parte de 1/3 é composta pelo poder público.

Baseados na experiência e nos resultados de entidades como a Pastoral da Criança, fica evidente que as respostas para os problemas sociais precisam ser participativas e compartilhadas entre as pessoas que vivem o problema e as que devem contribuir para a solução. Juntos podem conhecer e entender quais são as situações de insegurança alimentar e as potencialidades da comunidade; priorizar as necessidades; reconhecer e trabalhar ao máximo com recursos da própria comunidade; identificar parceiros e somar esforços.

É necessário que a sociedade organizada integre as iniciativas que colaboram para que exista educação e segurança alimentar e nutricional nos municípios do Brasil. Um dos primeiros passos é a instituição por Lei Municipal do Conselho de Segurança Alimentar. Esta ação vai além da qualificação de entidades como receptoras de doações ou cadastramento de pessoas para receberem diretamente recursos. Trata-se da participação na formulação das políticas públicas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional e participação no Controle Social dos recursos públicos. Também implica em iniciativas de contrapartida social por parte de todos os beneficiários de programas, o que fortalece a cidadania e o desenvolvimento humano local.

A educação alimentar precisa chegar até as famílias. As escolas podem contribuir para que aconteçam mudanças culturais positivas nos hábitos alimentares. Além de materiais educativos sobre o assunto, elas podem incluir nos currículos escolares conhecimentos sobre alimentação nas aulas de matemática, português, ciências e outras matérias.



**REBIDIA**  
REDE BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO  
E DOCUMENTAÇÃO SOBRE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



IMPRESSO

Nº 25

Fevereiro de 2007

## A alimentação é fonte de saúde e desenvolvimento

Apesar do esforço de pessoas como Josué de Castro, que 1946 escreveu a primeira edição do livro Geografia da Fome, há pouco mais de 25 anos teve início uma evolução no entendimento sobre segurança alimentar.

Até a década de 80, a preocupação com esse tema era basicamente saber se a quantidade de alimentos produzidos no país seria suficiente para abastecer a população, principalmente das cidades. Felizmente, o que se entende por segurança alimentar hoje inclui aspectos e desafios, como:

- **O acesso aos alimentos e o poder de compra.** A comida existe, mas a população pobre não consegue comprá-la, e as políticas públicas de incentivo à produção são insuficientes para que as pessoas possam ter alimentos para seu consumo.

- **A distribuição e a posse da terra.** No Brasil há terras cultiváveis suficientes para produzir alimentos para toda a população, mas a maior parte delas está concentrada nas mãos de poucos proprietários e não é utilizada para a produção de alimentos básicos como o arroz, feijão, milho, mandioca, verduras, leite e criação de pequenos animais.

- **Os desvios e transtornos alimentares.** É crescente o número de pessoas com doenças como anemia, obesidade, hipertensão e diabetes, nas diferentes classes sociais.

- **A qualidade, conservação e desperdício.** O trânsito dos alimentos, desde a produção até o consumo, precisa de cuidados de higiene e conservação, com o uso adequado de conservantes, embalagens e informações ao consumidor.

- **As culturas alimentares regionais.** A educação sobre segurança alimentar inclui a preservação dos costumes alimentares, o conhecimento sobre a diversidade de alimentos regionais e o uso adequado da água.

- **A promoção da saúde.** Os hábitos alimentares, atividades físicas e estilos de vida saudáveis devem ser mais conhecidos e praticados.

A inclusão da Segurança Alimentar no boletim REBIDIA tem o objetivo de subsidiar o debate sobre o assunto no país, principalmente no âmbito municipal, a exemplo do que já ocorre com os Conselhos de Segurança Alimentar em algumas esferas estaduais e no governo federal.

Apoio:

Ministério  
da Saúde



Expediente:

**Rebidia** – Rede Brasileira de Informação e Documentação sobre Infância e Adolescência

**Coordenação geral:** Dra. Zilda Arns Neumann, coordenadora nacional da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, representante titular da CNBB no Conselho Nacional da Saúde. **Elaboração:** Clóvis Boufleuer, gestor de Políticas Públicas e Relações Institucionais da Pastoral da Criança. **Colaboração:** Kátiuscia Dier Francisco, Aldenora Pereira da Silva. **Jornalista responsável:** Aline Gonçalves (DRT/PR 4048). **Projeto gráfico:** Fernando Artur de Souza. Tiragem: 32 mil exemplares.

<http://www.rebidia.org.br>

e-mail: [rebidia@rebidia.org.br](mailto:rebidia@rebidia.org.br)

Rua Jacarezinho, 1691 • CEP 80810-900 • Curitiba/PR • Fone (41)2105-0250 • Fax (41)2105-0299

## O valor da segurança alimentar e nutricional

Ter segurança alimentar e nutricional ao longo da vida é dispor de alimentos saudáveis e suficientes todos os dias. O que envolve acesso a alimentos de qualidade, convivência com o meio ambiente e a produção de boas condições de vida e de saúde.

Com o propósito de contribuir com esta visão, a Pastoral da Criança promove a educação alimentar e incentiva o consumo de alimentos saudáveis, ricos em nutrientes, principalmente dos alimentos regionais, de qualidade, sabor agradável e de baixo custo. (Dicas da Pastoral da Criança sobre Alimentação Enriquecida, Setembro de 2005 - Número 28).

A alimentação segura tem início no ventre da mãe. Quanto melhor a gestante estiver alimentada, melhor para a saúde do bebê. Desde que nasce até os seis meses, o leite materno é tudo o que a criança precisa para se alimentar. Depois dos seis meses, além do leite materno, a criança deve começar a experimentar novos sabores, diferentes tipos e formas de comidas: pastosas, macias, firmes, finas, grossas. Primeiramente devem ser oferecidas as frutas, amassadas ou raspadas, e em seguida as papas, feitas de arroz, milho, aveia, batata, mandioca, feijão, lentilha,

abóbora, cenoura, taioba, carnes ou gema de ovo. Após o oitavo mês, a criança já pode experimentar todos os alimentos servidos na família, na quantidade adequada para ela.

### Amparo legal

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, estabelece como obrigação do Estado brasileiro a garantia, proteção, fiscalização e avaliação da realização do direito humano à alimentação por meio de políticas de promoção da segurança alimentar e nutricional.

Esta nova Lei prevê a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Caberá ao SISAN a definição de diretrizes para a formulação de políticas e programas de segurança alimentar e pelo monitoramento e avaliação dessas iniciativas.

Essas questões serão discutidas durante a III Conferência Nacional de Segurança Alimentar, que ocorre em Fortaleza (CE), de 03 a 06 de julho de 2007. O objetivo é propor as bases para a implementação do SISAN. Os participantes dessa etapa nacional são escolhidos nas conferências estaduais, a partir de indicações municipais e regionais.

### A insegurança alimentar em casa!

No âmbito familiar encontramos situações que interferem diretamente na segurança alimentar, principalmente das crianças:

- pequeno consumo de alimentos regionais, o que pode aumentar o custo e diminuir a qualidade da alimentação;
- forma de armazenamento, higiene, preparo e distribuição inadequada dos alimentos entre os membros da família;
- falta de acesso à água tratada e ao saneamento, o que influencia na qualidade do preparo dos alimentos e na qualidade de vida;

- desperdício de comida;
- mudanças nos hábitos de vida das mulheres, com maior participação no trabalho e na vida comunitária, o que aumenta os seus conhecimentos sobre saúde, alimentação e nutrição, mas diminui o tempo para o preparo de refeições saudáveis;
- maior consumo de alimentos fora de casa, em bares, restaurantes, padarias, lanchonetes, com refeições rápidas que costumam ser pouco nutritivas;
- o desconhecimento das famílias sobre o grande aumento da anemia e de como prevenir esta doença.

## Temas intersetoriais prioritários para a construção de políticas de segurança alimentar

Os conselhos de segurança alimentar têm a competência de elaborar as diretrizes gerais da Política de Segurança Alimentar e Nutricional; articular e mobilizar a sociedade; promover estudos e organizar comissões para acompanhamento permanente de temas fundamentais da área da segurança alimentar. Por isso, propomos que os temas intersetoriais de cada região integrem uma agenda de prioridades intersetoriais, com o envolvimento de conselhos de Assistência Social, Saúde, Criança e Adolescente, Idoso, Educação, Desenvolvimento Rural e outros. Destacamos alguns temas:

- A valorização do aleitamento materno, exclusivo até os seis meses.
- As políticas públicas e os recursos para a valorização da mulher como agente de transformação social.
- A preservação das diferentes culturas alimentares das diversas regiões do país e o desafio de incorporar outros saberes e inovações alimentares.
- A promoção da alimentação saudável e divulgação dos valores nutricionais dos alimentos.
- A vigilância e controle de qualidade dos alimentos em todos os pontos da cadeia alimentar, desde a roça até os locais de consumo – domicílio, restaurantes, bares, ambulantes, passando pelos locais de produção, armazenagem e comercialização.
- A descentralização dos recursos, apoio financeiro e incentivo à compra e produção local de alimentos a serem utilizados em abrigos, creches e escolas, sem burocracia, facilitando, assim, a venda de produtos pelos pequenos produtores.
- A regularização de Terras Indígenas, de Ribeirinhos e de Quilombolas, com apoio para a produção de alimentos e outros meios de subsistência sem agredir a natureza.

• A implementação da Agricultura Familiar e Agricultura Urbana com assistência técnica, financiamento adequado e sem burocracia em todas as regiões do país.

• A disponibilidade de informação para a população sobre os direitos previstos na legislação referentes à segurança alimentar e nutricional dos alimentos manipulados geneticamente – transgênicos, produzidos no Brasil e em outros países.

• As ações de saneamento básico e promoção de hábitos de higiene pessoal, doméstica e comunitária.

• O desenvolvimento de modelos adequados de geração de renda e ocupações produtivas, com fundos financeiros locais rotativos para a promoção de novas iniciativas.

• A promoção de estratégias de comunicação popular que possibilitem o acesso à informação sobre a composição dos alimentos, prazos de validade, e outros assuntos que podem contribuir para uma alimentação saudável.

• Promoção do desenvolvimento humano por meio de programas estruturantes para que não seja perpetuada a dependência de programas assistenciais.

Nos municípios que não dispõem de conselhos organizados, a discussão desses temas pode ser feita em espaços existentes nas comunidades, unidades públicas, escolas, igrejas, centros comunitários na área rural e urbana e nas comunidades indígenas e de quilombolas. Todo cidadão tem direito de saber sobre a organização, a disponibilidade de informação, sobre os conselhos e o funcionamento do novo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Esta conquista é de todos nós.